



PLANO DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT**

TERMO DE PARCERIA 001/2026

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	6
2.1 INTRODUÇÃO	6
2.2 JUSTIFICATIVA	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO	7
3- OBJETIVOS	7
3.1 OBJETIVO GERAL	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
4 – METAS	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	10
6 – METODOLOGIA	10
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA	11
6.2 PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA	11
6.3 RECURSOS HUMANOS	12
6.4 COLETA DE DADOS	17
6.5 ANÁLISE DOS DADOS	17
6.6 – RESULTADOS ESPERADOS	18
7 – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO	21
8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	22
8.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS	22
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	22
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	22



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto formalizar a parceria entre a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP Instituto Aquário e a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Araguaia, por meio da celebração de Termo de Parceria, conforme disposto na Lei nº 9.790/1999.

A referida parceria visa à execução de ações complementares às políticas públicas de saúde do Município, com ênfase no fortalecimento das atividades assistenciais, preventivas e promocionais, em conformidade com os princípios da integralidade, universalidade e equidade previstos no Sistema Único de Saúde (SUS). Almeja-se, com isso, ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, aprimorar a resolutividade da atenção básica e especializada, reduzir o tempo de espera, promover ações de educação em saúde e implementar estratégias de prevenção mais abrangentes, com foco na humanização do atendimento.

Este plano detalha os objetivos estratégicos, metas quantitativas e qualitativas, indicadores de desempenho e os resultados esperados, bem como apresenta a estrutura financeira planejada, compreendendo os custos estimados e a destinação dos recursos públicos vinculados à execução da parceria.

A implementação do presente Plano de Trabalho observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, nos termos do art. 4º da Lei nº 9790/1999, sendo a execução monitorada por meio de instrumentos de avaliação e prestação de contas, conforme normativos legais e regulamentares aplicáveis.



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

Local de Execução: Município de Bom Jesus do Araguaia/MT

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Aquário

CNPJ: 53.268.526/0001-13

Endereço completo: Rua dos Aricás, s/nº

Bairro: Alto dos Mirantes

Município: Chapada dos Guimarães **UF:** MT

CEP: 78.195-000

Número de Telefone: (65) 99228-9953

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Rafael Luiz Bresolin

CPF: 000.825.731-07

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (65) 98142-2356

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Rafael Luiz Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (65) 98142-2356

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT

CNPJ/ MF: 04.173.952/0001-68

Endereço completo: Rua G, s/nº, Quadra 35, Loteamento Solar Flor do Araguaia - Bom Jesus do Araguaia/MT

Bairro: Centro

CEP: 78.678-000

Número de Telefone: (66) 98146-0179

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Bom Jesus do Araguaia o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

Plano de Trabalho Saúde, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Aquário disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 - JUSTIFICATIVA

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município.

A necessidade de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho Saúde se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado, a toda a população de forma completa, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.

O Plano de Trabalho tem por objetivo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.

2.3 - PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

3 - OBJETIVOS

3.1 - OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender as necessidades básicas da população do Município de Bom Jesus do Araguaia, disponibilizando equipes multiprofissionais contemplando ações voltadas à saúde, que atendam de forma complementar a demanda da população.

O Plano de Trabalho irá envolver atividades da Atenção Básica, do Programa da Saúde da Família e do Pronto Atendimento, e em nível secundário, atividades de Especialidades e Vigilância em Saúde.

3.2 - OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Participar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, da promoção da integração das ações da secretaria municipal de saúde com aquelas desenvolvidas pelas secretarias municipais de Educação e Assistência Social, desenvolvendo ações conjuntas, principalmente voltadas às crianças;
- Viabilizar a capacitação em Saúde permanente aos profissionais envolvidos nas atividades de abrangência da Secretaria Municipal de Saúde;
- Humanização do atendimento aos pacientes e seus familiares;
- Valorização do trabalho na saúde;
- Implantação procedimentos e protocolos;
- Redução de riscos e agravos à saúde promovendo atendimento integral;
- Prestação da assistência integral, na Unidade de Saúde e no domicílio, e boa qualidade às necessidades de saúde da população adstrita;

- Contribuir para a democratização do conhecimento do processo saúde/doença, da organização dos serviços e da produção social da saúde;
- Viabilizar a organização do trabalho com enfoque familiar;
- Viabilizar a estruturação dos projetos integrados entre as áreas da saúde, educação e ação social;
- Implantar e desenvolver atividades correlatas à área da Vigilância Sanitária;

4 – METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Atividades	Mai/26	Junho/26	Julho/26	Agosto/26	Setembro/26	Outubro/26	Novembro/26	Dezembro/26	Janeiro/27	Fevereiro/27	Março/27	Abril/27
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde.						x						x
Meta 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;						x						x
Meta 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;						x						x
	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados. Elaborar relatório do andamento do projeto.												

6 - METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma

complementar a administração pública local e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Saúde do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 - LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado de acordo com a necessidade e solicitação do parceiro público, para atender com qualidade e celeridade o maior número possível de pessoas, podendo ser executado em todas as unidades de saúde, caso ocorra a necessidade de atendimento até mesmo no domicílio do usuário (Programa Saúde da Família - PSF).

6.2 - PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município de Bom Jesus do Araguaia, atendendo a todas as faixas etárias, o mesmo não faz distinção por atendimento de faixa etária, contudo no decorrer do plano de trabalho, será possível avaliar a população atendida, por sexo, idade e condição social.

6.3 - RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria.

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

6.3.1 - SERVIÇOS ENVOLVIDOS NO PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO/ CARGO	DESCRIÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	C.H. SEMANAL	QTD	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
Agente Administrativo de Serviços Públicos	Profissional que presta apoio às unidades e serviços públicos, realizando atendimento ao público, organização e controle de documentos, registros em sistemas e elaboração de relatórios. Auxiliar na tramitação de processos administrativos, no controle de informações e no suporte às rotinas operacionais dos setores. Atuar de forma colaborativa para garantir eficiência, organização e qualidade na prestação dos serviços à população.	PJ	40 H	2	R\$ 1.621,00
Agente Ambiental Endemias	Atua na prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores, realizando visitas domiciliares, inspeções em imóveis e orientação à população sobre medidas preventivas. Executa atividades de vigilância epidemiológica relacionadas a endemias. Também participa de campanhas educativas e ações de controle sanitário.	CLT	40 H	4	R\$ 6.632,78
Agente Comunitário de Saúde	Realiza acompanhamento das famílias da comunidade, promovendo ações de promoção da saúde e prevenção de doenças. Atua como elo entre a população e os serviços de saúde, identificando demandas e encaminhando aos profissionais da unidade. Desenvolve visitas domiciliares e participa de campanhas e programas de saúde pública.	CLT	40 H	15	R\$ 6.632,78
Auxiliar de Serviços Gerais	Profissional responsável pela execução de atividades de limpeza, conservação e organização de ambientes internos e externos da instituição. Realiza serviços de higienização, coleta de resíduos, reposição de materiais de limpeza e apoio em pequenas tarefas operacionais. Atua garantindo condições adequadas de higiene, segurança e funcionamento dos espaços.	CLT	40 H	9	R\$ 3.617,88

Farmacêutico/ Bioquímico	Responsável pela gestão técnica de medicamentos, análises laboratoriais e controle de qualidade de insumos farmacêuticos. Atua na orientação quanto ao uso correto de medicamentos e no acompanhamento de processos laboratoriais. Também participa da organização e supervisão dos serviços farmacêuticos.	CLT	40 H	2	R\$ 13.918,95
Biólogo	Desenvolve atividades técnicas relacionadas à vigilância ambiental e epidemiológica, análise de agentes biológicos e controle de riscos à saúde pública. Participa de estudos, pesquisas e monitoramento de fatores ambientais que possam impactar a saúde da população. Também contribui em ações educativas e preventivas.	PJ	40 H	1	R\$ 2.983,78
Cirurgião Dentista	Realiza atendimento odontológico clínico, diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças bucais. Desenvolve ações de promoção da saúde bucal junto à comunidade. Também participa de programas preventivos e orientações sobre higiene oral.	PJ	40 H	2	R\$ 6.900,99
Enfermeiro	Responsável pelo planejamento, coordenação e execução da assistência de enfermagem nas unidades de saúde. Supervisiona equipes de enfermagem, realiza procedimentos clínicos e acompanha pacientes. Também participa da elaboração de programas de promoção e prevenção em saúde.	PJ	40 H	4	R\$ 9.240,15
Farmacêutico	Médico habilitado pelo CRM, com RQE, nas mais variadas especialidades médicas (pediatria, ginecologia, cirurgia, psiquiatria, reumatologia entre outras), para realizar consultas ambulatoriais dos pacientes encaminhados pelas UBS do município.	CLT	40 H	2	R\$ 18.657,77
Fiscal de Vigilância Sanitária	Executa ações de fiscalização sanitária em estabelecimentos, produtos e serviços relacionados à saúde pública. Verifica o cumprimento das normas sanitárias e aplica medidas administrativas quando necessário. Também orienta a população e comerciantes sobre boas práticas sanitárias.	PJ	40 H	4	R\$ 1.778,36

Fisioterapeuta	Realiza avaliação, diagnóstico funcional e tratamento fisioterapêutico de pacientes com limitações físicas ou motoras. Desenvolve planos de reabilitação e prevenção de disfunções musculoesqueléticas. Atua na promoção da qualidade de vida e recuperação funcional dos pacientes.	PJ	40 H	4	R\$ 6.437,92
Fonoaudiólogo	Atua na prevenção, avaliação e tratamento de distúrbios da comunicação, audição, fala, voz e deglutição. Desenvolve programas de orientação e acompanhamento terapêutico para diferentes faixas etárias. Também participa de ações educativas voltadas à saúde auditiva e vocal.	PJ	40 H	2	R\$ 6.600,51
Médico	Realiza atendimento clínico, diagnóstico, prescrição de tratamentos e acompanhamento de pacientes. Atua na prevenção, promoção e recuperação da saúde, conforme sua especialidade. Também participa de programas de saúde pública e ações de educação em saúde.	PJ	40 H	3	R\$ 20.267,03
Motorista-Socorrista	Responsável pela condução de ambulâncias e veículos de transporte de pacientes, garantindo segurança e agilidade no deslocamento. Auxilia a equipe de saúde em situações de emergência e no transporte de usuários entre unidades. Também realiza a verificação básica das condições do veículo.	CLT	40 H	6	R\$ 3.653,82
Nutricionista	Atua na promoção da alimentação saudável, elaboração de planos nutricionais e acompanhamento do estado nutricional dos pacientes. Desenvolve ações educativas e programas de prevenção relacionados à nutrição. Também supervisiona a qualidade nutricional de refeições quando aplicável.	PJ	40 H	2	R\$ 5.206,19
Psicólogo	Realiza atendimento psicológico individual ou em grupo, promovendo apoio emocional e tratamento de transtornos mentais. Atua em ações de promoção da saúde mental e prevenção de agravos psicológicos. Também participa de programas interdisciplinares e ações comunitárias.	PJ	40 H	3	R\$ 4.503,08

Recepcionista	Responsável pelo atendimento inicial aos usuários das unidades de saúde, realizando acolhimento, orientação e encaminhamento para os serviços adequados. Organiza agendas, registros e fluxo de atendimento. Também auxilia no controle de informações e documentos administrativos.	PJ	40 H	6	R\$ 1.621,00
Técnica de Enfermagem	Executa procedimentos de enfermagem sob supervisão do enfermeiro, como administração de medicamentos, curativos e acompanhamento de pacientes. Auxilia nas rotinas assistenciais das unidades de saúde. Também participa do monitoramento do estado de saúde dos usuários.	CLT	40 H	20	R\$ 5.082,92
Técnico em Radiologia	Opera equipamentos de diagnóstico por imagem, realizando exames radiológicos conforme prescrição médica. Garante a correta preparação do paciente e a segurança radiológica durante os procedimentos. Também realiza o processamento e organização das imagens obtidas.	CLT	40 H	2	R\$ 5.762,29
Técnico em Saúde Bucal	Auxilia o cirurgião-dentista na execução de procedimentos odontológicos e na organização do consultório. Realiza atividades de prevenção em saúde bucal e orientação aos pacientes. Também contribui na esterilização de materiais e controle de equipamentos odontológicos.	CLT	40 H	2	R\$ 4.499,60



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

6.4 - COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 - ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Rua dos Aricás, s/nº -Alto dos Mirantes
Cep 78.195-000 - Chapada dos Guimarães - MT
Fone (65) 99228-9953
email: oscaquario@oscaquario.com.br

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 – RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Saúde, sanando as lacunas de profissionais para a plena execução das atividades, promovendo o melhor atendimento do cidadão em situação de desigualdade social.
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população em todos os níveis de atenção, nas diferentes unidades de saúde.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários à implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos e ações voltados à população.
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações pretendendo avaliar o resultado das mesmas, para que possam ser propostas melhorias visando atender integralmente as necessidades da secretaria e de seu público-alvo.

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;
- Promover capacitações contínuas a equipe multiprofissional da saúde de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento, assegurando o direito de uma saúde digna a todos.
- Atuar para a manutenção e implementação de grupos de idosos, gestantes, tabagistas, de modo a atuar na promoção e prevenção em saúde.
- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, educação, cultura, cidadania, entre outras.
- Contribuir com a implantação de instrumentos de monitoramento e gestão das atividades realizadas dentro e fora da unidade de saúde melhorando a satisfação dos usuários.
- Realizar visitas domiciliares como meio de acompanhamento das famílias, trabalhando em cima da promoção e prevenção da saúde.
- Possibilitar a estruturação e a organização do atendimento à população de acordo com sua área de abrangência e territorialização.
- Estruturar o serviço de maneira a ampliar o acolhimento já executado, diminuir filas de espera e a demanda reprimida e espontânea.
- Colaborar para uma saúde digna e humanizada no município de Bom Jesus do Araguaia, atuando em parceria com o poder público e os usuários da saúde.



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

- Disponibilizar diferentes especialidades em saúde como psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, entre outros à população local, melhorando os serviços prestados;



7 - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO

7.1 - GRUPO I (CLT) E GRUPO II – PESSOA JURÍDICA (P.J.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	QTD.	BASE DA REMUNERAÇÃO	AD. INSALUB.	PROVISÕES	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E SOCIAIS	CUSTO TOTAL GERAL
Agente Administrativo de Serviços Públicos - 40h	Grupo II	2	R\$ 1.621,00			R\$ 1.621,00	R\$ 3.242,00		R\$ 3.242,00
Biólogo - 40h	Grupo II	1	R\$ 2.983,78			R\$ 2.983,78	R\$ 2.983,78		R\$ 2.983,78
Cirurgião Dentista - 40h	Grupo II	2	R\$ 6.900,99			R\$ 6.900,99	R\$ 13.801,98		R\$ 13.801,98
Enfermeiro - 40h	Grupo II	4	R\$ 9.240,15			R\$ 9.240,15	R\$ 36.960,60		R\$ 36.960,60
Fiscal de Vigilância Sanitária - 40h	Grupo II	4	R\$ 1.778,36			R\$ 1.778,36	R\$ 7.113,44		R\$ 7.113,44
Fisioterapeuta - 30h	Grupo II	4	R\$ 6.437,92			R\$ 6.437,92	R\$ 25.751,68		R\$ 25.751,68
Fonoaudiólogo - 40h	Grupo II	2	R\$ 6.600,51			R\$ 6.600,51	R\$ 13.201,02		R\$ 13.201,02
Médico 40h	Grupo II	3	R\$ 20.267,03			R\$ 20.267,03	R\$ 60.801,09		R\$ 60.801,09
Nutricionista - 40h	Grupo II	2	R\$ 3.890,40			R\$ 3.890,40	R\$ 7.780,80		R\$ 7.780,80
Psicólogo - 40h	Grupo II	3	R\$ 4.503,08			R\$ 4.503,08	R\$ 13.509,24		R\$ 13.509,24
Recepcionista - 40h	Grupo II	6	R\$ 1.621,00			R\$ 1.621,00	R\$ 9.726,00		R\$ 9.726,00
Técnica de Enfermagem - 40h	Grupo I	20	R\$ 2.429,30	R\$ 303,60	R\$ 531,28	R\$ 3.264,18	R\$ 65.283,52	R\$ 36.374,90	R\$ 101.658,41
Técnico em Radiologia - 40h	Grupo I	2	R\$ 2.794,57	R\$ 303,60	R\$ 602,28	R\$ 3.700,45	R\$ 7.400,91	R\$ 4.123,66	R\$ 11.524,57
Técnico em Saúde Bucal - 40h	Grupo I	2	R\$ 2.115,67	R\$ 303,60	R\$ 470,31	R\$ 2.889,58	R\$ 5.779,15	R\$ 3.220,05	R\$ 8.999,20
Motorista-Socorrista - 40h	Grupo I	6	R\$ 2.799,18		R\$ 544,16	R\$ 3.343,34	R\$ 20.060,04	R\$ 11.177,13	R\$ 31.237,17
Farmacêutico - 40h	Grupo I	2	R\$ 9.728,00	R\$ 303,60	R\$ 1.950,14	R\$ 11.981,74	R\$ 23.963,49	R\$ 13.352,06	R\$ 37.315,55
Farmacêutico/ Bioquímico - 40h	Grupo I	2	R\$ 7.180,11	R\$ 303,60	R\$ 1.454,83	R\$ 8.938,54	R\$ 17.877,09	R\$ 9.960,82	R\$ 27.837,90
Agente Ambiental Endemias - 40h	Grupo I	4	R\$ 3.262,60	R\$ 303,60	R\$ 693,27	R\$ 4.259,47	R\$ 17.037,88	R\$ 9.493,22	R\$ 26.531,10
Agente Comunitário de Saúde - 40h	Grupo I	15	R\$ 3.566,20		R\$ 693,27	R\$ 4.259,47	R\$ 63.892,04	R\$ 35.599,59	R\$ 99.491,63
Auxiliar de Serviços Gerais - 40h	Grupo I	9	R\$ 1.945,20		R\$ 378,15	R\$ 2.323,35	R\$ 20.910,12	R\$ 11.650,78	R\$ 32.560,90
									R\$ 572.028,07



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIÇÃO VALOR E VIGÊNCIA PREVISTO DO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 12 Meses
Maio/2026 a abril/2027	R\$ 572.028,07	R\$ 6.864.336,84

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO		VALORES PREVISTOS CLT + PJ	VALORES PREVISTOS CUSTO OPERACIONAL
Maio/2026	01/05/2026 a 31/05/2026	R\$ 572.028,07	R\$ 85.804,21
Junho/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 572.028,07	R\$ 85.804,21
Julho/2026	01/07/2026 a 31/07/2026	R\$ 572.028,07	R\$ 85.804,21
Agosto/2026	01/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 572.028,07	R\$ 85.804,21
Setembro/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	R\$ 572.028,07	R\$ 85.804,21
Outubro/2026	01/10/2026 a 31/10/2026	R\$ 572.028,07	R\$ 85.804,21
Novembro / 2026	03/11/2026 a 30/11/2026	R\$ 572.028,07	R\$ 85.804,21
Dezembro / 2026	01/12/2026 a 31/12/2026	R\$ 572.028,07	R\$ 85.804,21
Janeiro/2027	01/01/2027 a 31/01/2027	R\$ 572.028,07	R\$ 85.804,21
Fevereiro/2027	01/02/2027 a 28/02/2027	R\$ 572.028,07	R\$ 85.804,21
Março/2027	01/03/2027 a 31/03/2027	R\$ 572.028,07	R\$ 85.804,21
Abril/2027	01/04/2027 a 30/04/2027	R\$ 572.028,07	R\$ 85.804,21
		R\$ 6.864.336,84	R\$ 1.029.650,52
VALOR TOTAL PREVISTO 12 MESES		R\$ 7.893.987,36	

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus do Araguaia, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Rua dos Aricás, s/nº -Alto dos Mirantes
Cep 78.195-000 - Chapada dos Guimarães - MT
Fone (65) 99228-9953
email: oscaquario@oscaquario.com.br



Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Chapada dos Guimarães – MT, 01 de maio de 2026.

RAFAEL LUIZ BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO AQUÁRIO
CNPJ 53.268.526/0001-13
PRESIDENTE